



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
R. Barão de Camaçari, 118 – CEP, 48110-000 - Catu - BA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 982740960 – E-mail: selecao@catu.ifbaiano.edu.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
SUBSTITUTO(A) – CAMPUS CATU**

A comissão organizadora do processo seletivo simplificado para contratação de docente substituto(a), constituída pela portaria nº 163/2024 CAT-GAB/CATDG/ RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA o resultado da análise de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docente Substituto (a) de Biologia, Campus Catu, conforme edital nº 253, de 04 de dezembro de 2024.

Resultado da Interposição de Recurso a Homologação das Inscrições

- Recurso interposto pela candidata TAMires BARBOSA DOS SANTOS. Não foram encontrados no e-mail selecao@catu.ifbaiano.edu.br registros dos documentos enviados pela candidata. Ao adicionar no item de busca o e-mail da candidata "Tamires Barbosa" tamires.barbosads@hotmail.com" localiza-se apenas o e-mail de recurso.

zimbra

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Buscar

Encontrou 1 resultado para: tamires.barbosads@hotmail.com

Nova mensagem Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações

Filtros básicos

Filtros avançados

Recebida de... Enviada para... Data de envio... Anexos... Tamanho... Status... Marcador... Pasta...

Condicionais

Clique para adicionar antes da bolha selecionada ou no final. Observação: adição é implicada entre termos adjacentes.

AND OR NOT ()

Classificado por: Data

Tamires Barbosa

Recurso professor substituto Biologia - Prezado (a), boa noite! Segue em anexo o recurso contra a relação de inscrito no processo seletivo de professor substituto. Atenciosamente, Tamires ...

15 de Dez

1 mensagem

Leia mais Visualizar

Considerando o não recebimento da documentação, o item 4.11 diz que “O IF Baiano não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrição, interposição de recursos, ou qualquer documentação, por motivo de falha

técnica de computadores, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.” A comissão opta pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO**.

- - Recurso interposto pelo candidato Joilson Ramos. Não atendimento aos requisitos 4.10 do edital “A pessoa candidata poderá interpor recurso à homologação das inscrições mediante utilização de formulário específico (Anexo V) e encaminhar para o endereço eletrônico selecao@catu.ifbaiano.edu.br, conforme Cronograma (Anexo VI)”. A comissão opta pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO**.

Catu, 16 de dezembro de 2024.

Luciane Brito Oliveira

Presidenta da Comissão
Portaria nº 163, de 27 de novembro de 2024